

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX

Programa Institucional de Monitoria

Edital 04/2021

Edital para seleção de Monitores **Não Remunerados** dos cursos de Graduação que integrarão o Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO durante o período letivo de 2021.2.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO vem por meio deste Edital tornar público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2021.2 interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Não Remunerados, para o período de 2021.2, dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. Definição: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comum em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

UNILEAO.EDU.BR

2. Objetivos da Monitoria:

2.1. A Política Institucional e o Regimento Interno do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO estabelecem como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar aos alunos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;

d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

f) Inserir o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. Dos candidatos

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria Não Remunerada e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, os alunos deverão obedecer aos seguintes critérios:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO e ter sido aluno da disciplina objeto desta monitoria;

3.1.2. No caso dos alunos graduados ou transferidos, que tenham cursado a disciplina em outro (a) curso/instituição, o mesmo deve comprovar por meio de histórico e ementa ter cursado a disciplina nos últimos 05 (cinco) anos;

3.1.3. Comprovação por meio do Histórico Escolar, já ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota **7,0 (sete)**, em ambos os casos;

3.1.4. A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para realizar a inscrição no processo seletivo, assim como condição impeditiva para investidura na monitoria;

4. Das Inscrições

4.1 Períodos de Inscrição: **de 23 de agosto a 01 setembro de 2021.**

4.2. As inscrições deverão ser feitas através do link:
<http://portal.unileao.edu.br/Corpore.Net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm?CodColigada=1&CodFilial=2>.

4.3 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada processo seletivo.

5. Das Provas

5.1 As provas teóricas consistirão da elaboração de uma Carta de intenção que deve obrigatoriamente seguir o modelo padrão disponibilizado pela COPEX na página de divulgação do edital no site da Unileão, bem como no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

5.2 A Carta de intenção do candidato deverá ser encaminhada para o e-mail monitoria@leaosampaio.edu.br de **13 a 16 de setembro de 2021 até as 17h00min.**

6. Dos conteúdos programáticos

6.1 Devido ao formato da avaliação por meio da Carta de intenção não serão disponibilizados conteúdos programáticos específicos para cada disciplina.

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas recomendadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e a média global (MG), com pesos 5, 3 e 2 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (Px5) + (Dx3) + (Cx2)/10 \geq 8,0$.

7.2 Caso a disciplina possua prova prática, a nota (P), descrita acima será calculada pela média aritmética da nota da prova escrita com a nota da prova prática.

7.3. Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 8,0 (oito) na (s) prova (s) de seleção mencionada (s) no parágrafo anterior.

7.3.1. Não poderá concorrer a seleção de monitoria, o candidato que não possuir a nota da disciplina (D) maior ou igual a 7,0 (sete).

7.3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, na média final da seleção de monitoria, nota mínima igual ou superior a 8,0.

7.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na (s) prova (s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha maior idade.

8. Divulgação do Resultado

8.1. O resultado **parcial** será divulgado pela COPEX no dia **23 de setembro de 2021**.

8.2. O **resultado final** será divulgado em **29 de setembro de 2021 no site da Unileão**.

8.3. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail copex@leaosampaio.edu.br, de acordo com as datas dispostas no cronograma (anexo I) deste edital, para entrega de **02 vias** dos seguintes documentos:

1 – Termo de Compromisso do Monitor;

2 – Dados Cadastrais;

3 – Horário de Monitoria;

UNILEAO.EDU.BR

9. Das disciplinas ofertadas

9.1 As disciplinas que estão oferecendo vagas para o período letivo 2021.2 estão dispostas no anexo II deste edital.

10. Considerações Finais

10.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subsequentes na classificação da listagem oficial;

10.2. As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária, dispensa de monitor por desempenho insatisfatório ou colação de grau poderão ser ocupadas obedecendo-se a ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse do (a) professor (a) da disciplina manifestado por e-mail a COPEX;

10.3. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO poderão integrar o Programa de Monitoria na condição de monitores, entretanto a condição de monitor não proporciona vínculo empregatício, portanto, não acarretará em pagamento de salário pelas atividades desenvolvidas;

10.4. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 08 (oito) horas *relógio*, durante todo o período de vigência da monitoria.

10.5. O aluno se disponibilizará por 8 horas semanais, considerando a didática monitor e professor, onde semanalmente, um dos horários da monitoria, deverá coincidir com a aula da disciplina de acordo com o horário acadêmico, exceto para os cursos que funcionam em apenas um turno.

10.6 Durante a realização da semana de AV1 e AV2 o monitor deverá cumprir apenas 04 (quatro) horas de atividades de monitoria, as demais 04 (quatro) horas só deverão ser utilizadas se/quando solicitado pelo professor orientador (ex: atividades extras).

10.7 A carga horária será contabilizada através do somatório da carga horária mensal desenvolvida pelo monitor. A carga horária total do certificado não excederá 160 horas.

10.8 Não será contabilizada a carga horária dos meses de férias (janeiro e julho) e/ou dias em que não houver monitoria;

10.9 O horário das atividades de monitoria, não poderá coincidir com o das atividades curriculares do candidato;

10.10 Não será permitido ao candidato exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;

10.11 A COPEX emitirá o Certificado de Monitoria apenas para o aluno que obtiver uma participação igual ou superior a 50% nas atividades e na frequência de Monitoria, equivalente a 80 horas e que tenha cumprido todas as exigências do programa.

10.12 A carga horária total da monitoria corresponderá ao quantitativo de horas cumpridas no período de 2021.2.

10.13 No exercício de suas atividades de ensino (didáticas, pedagógicas) de pesquisa (científicas), de extensão (Programas, projetos, cursos, eventos, ligas acadêmicas), artísticas, culturais, gestão colegiada (centro acadêmico, representação estudantil) e afins, o monitor não poderá cobrar para ministrar aulas ou qualquer que seja a atividades das descritas acima enquanto durar a sua condição de monitor (seja no seu horário de monitoria ou não) no âmbito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

10.14 Após o envio dos Relatórios, a Coordenação de Pesquisa e Extensão terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-monitores e das certidões de professores-orientadores;

10.15 Uma vez integralizado as atividades acadêmicas curriculares (da monitoria), o aluno monitor estará automaticamente desligado da monitoria. No caso de colação de grau, o aluno deverá entregar o termo de desligamento.

10.16 Todos os aprovados por este edital deverão participar do curso de formação de monitores uma vez por mês, e do Unileão Científico apresentando trabalhos científicos e participando de minicursos, oficinas e demais atividades.

10.17. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas por este edital e pela Política Institucional de Monitoria.

10.18 A relação final de aprovados será publicada, no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO.

10.19 O (a) candidato (a) que desejar interpor recursos contra os resultados parciais das provas objetivas disporá de um dia útil (até às 21h 00min) para fazê-lo, a partir do dia da divulgação do resultado da Carta de intenção.

10.20 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, pelo telefone (88) 2101 – 1058/ 1076 (Campus Saúde), (88) 2101 1078 (Campus Lagoa Seca) e ou pelo *e-mail* copex@leaosampaio.edu.br.

10.21. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Unileão;

10.22. Este edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Unileão, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 23 de agosto de 2021.

Prof. Jaime Romero de Sousa
Reitor – UNILEÃO

UNILEAO.EDU.BR

Anexo I – Cronograma

23 de agosto a 01 de setembro	Realização das inscrições
03 de setembro	Divulgação das inscrições deferidas
03 de setembro	Disponibilização do modelo da Carta de intenção
13 a 16 de setembro (até as 17h)	Envio da carta de intenção para a COPEX
18 de setembro	Realização de provas práticas
23 de setembro	Divulgação do resultado parcial
24 de setembro (até as 21h)	Interposição de recursos
27 de setembro	Resultado da análise de recursos
29 de setembro	Divulgação do resultado final
30 de setembro	Admissão dos candidatos aprovados

UNILEAO.EDU.BR

Anexo II - Disciplinas ofertadas

BIOMEDICINA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
BACTERIOLOGIA CLÍNICA	2	VOLUNTÁRIA
TOXICOLOGIA	4	VOLUNTÁRIA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	VOLUNTÁRIA
PERÍCIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM	1	VOLUNTÁRIA
TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	1	VOLUNTÁRIA

DIREITO		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
DIREITO ADMINISTRATIVO II	2	VOLUNTÁRIA
DIREITO AMBIENTAL	5	VOLUNTÁRIA
DIREITO CIVIL II	1	VOLUNTÁRIA
DIREITO CIVIL IV	3	VOLUNTÁRIA
DIREITO CIVIL VI	1	VOLUNTÁRIA
DIREITO, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	5	VOLUNTÁRIA
DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	1	VOLUNTÁRIA
ESTÁGIO 1 – PRÁTICA SIMULADA CÍVEL	2	VOLUNTÁRIA
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	2	VOLUNTÁRIA
REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA	5	VOLUNTÁRIA

EDUCAÇÃO FÍSICA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
BASES BIOLÓGICAS APLICADAS A EDUCAÇÃO FÍSICA	1	VOLUNTÁRIA

ENFERMAGEM		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I	5	VOLUNTÁRIA
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	10	VOLUNTÁRIA

UNILEAO.EDU.BR

FISIOTERAPIA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
ELETROTERRAPIA, FOTOTERRAPIA E TERMOTERRAPIA	2	VOLUNTÁRIA
EXAMES COMPLEMENTARES	1	VOLUNTÁRIA
FISIOTERRAPIA CARDIOFUNCIONAL II	4	VOLUNTÁRIA

MEDICINA VETERINÁRIA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
ANESTESIOLOGIA E TÉCNICAS DE TI NO PACIENTE CIRÚRGICO	2	VOLUNTÁRIA
BIOESTATÍSTICA, EPIDEMIOLOGIA E SANIDADE ANIMAL	4	VOLUNTÁRIA
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	5	VOLUNTÁRIA
BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA	2	VOLUNTÁRIA
CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	2	VOLUNTÁRIA
DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	2	VOLUNTÁRIA
DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	4	VOLUNTÁRIA
FISIOLOGIA ANIMAL	2	VOLUNTÁRIA
HISTOLOGIA, CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA	5	VOLUNTÁRIA
PARASITOLOGIA ANIMAL	4	VOLUNTÁRIA
PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	5	VOLUNTÁRIA
ZOONOSES E SAÚDE ÚNICA	3	VOLUNTÁRIA

NÚCLEO COMUM - SAÚDE		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
ANATOMIA HUMANA	20	VOLUNTÁRIA
CITOLOGIA HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	2	VOLUNTÁRIA
FARMACOLOGIA	4	VOLUNTÁRIA
MICROBIOLOGIA	8	VOLUNTÁRIA

ODONTOLOGIA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
ENDODONTIA 2	5	VOLUNTÁRIA
PRÓTESE 2	5	VOLUNTÁRIA

UNILEAO.EDU.BR

PSICOLOGIA		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	2	VOLUNTÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	2	VOLUNTÁRIA
BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO HUMANO	4	VOLUNTÁRIA
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2	VOLUNTÁRIA
PSICOGERONTOLOGIA	2	VOLUNTÁRIA
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	6	VOLUNTÁRIA
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	2	VOLUNTÁRIA
PSICOLOGIA E PROBLEMAS DE APRENDIZAGENS	2	VOLUNTÁRIA
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	2	VOLUNTÁRIA
PSICOLOGIA SÓCIO CONSTRUTIVISTA	2	VOLUNTÁRIA

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830. Cajulna São
 Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
 CEP: 63022-115
 Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
 CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
 Juazeiro do Norte - CE
 CEP: 63040-005
 Telefone: (88) 2101-1050
 CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa
 Seca, Juazeiro do Norte - CE
 CEP: 63040-405
 Telefone: (88) 2101-1046
 CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
 Planalto, Juazeiro do Norte - CE
 CEP: 63047-310
 Telefone: (88) 2101-1065
 CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,
 Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
 Telefone: (88) 2101-1071
 CNPJ: 02.391.959/0005-54